



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA N.º 14.314”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado nº 3.111 de 28 de maio de 2019.

RESOLVE:

DETERMINAR para fins exclusivos de aposentadoria, a averbação na ficha funcional da Servidora Municipal, **TANIA ROSMARY GOMES ARAUJO**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, o tempo de contribuição devidamente comprovado de acordo com certidão expedida pelo Instituto Nacional de Seguro Social, INSS, nº 14023010.1.00113/18-0, emitida em 12/12/2018.

EMPREGADOR	FUNÇÃO	PERÍODO	Ano(s)	Mes(es)	Dia(s)
Som Gravações Musicais Ltda		09-03-1981 a 29-05-1981	0	2	21
Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Es	Professora	20-02-1989 a 28-02-1990	1	0	11
Município de Nova Esperança	Professora	01-03-1990 a 28-02-1991	1	0	0
Paraná Secretaria de Estado da Educação	Professora Regente	01-03-1992 a 31-12-1993	1	10	0

Período de contribuição do INSS, (1492) um mil quatrocentos e noventa e dois dias, correspondendo a (4) quatro anos, (1) um mes e (2) dois dias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS (06) DIAS DO MÊS DE MARÇO (03), DO ANO
DOIS MIL E VINTE (2020).


Dalberto Toná
Secretário de Administração


Moacir Olivatti
Prefeito Municipal